



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Nº 037/2025

Assunto: Projeto de Lei complementar nº 002/2025 o qual "Dispõe sobre a atualização monetária dos valores da Planta Genérica urbana do município de Nova Maringá, constantes na tabela XVI da Lei Complementar 001/2013 de 01 de outubro de 2013, e suas atualizações posteriores, para efeito do cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPT; altera e insere setores na tabela XVI-B do código tributário Municipal e dá outras providências".

Autoria: Poder Executivo.

Relator da Comissão: Rafael Heliodoro de Souza.

I – RELATÓRIO

A matéria foi encaminhada a esta Comissão para análise técnica no âmbito de sua competência, conforme disposto no artigo 46 da Resolução nº 016 de 2023 que dispõe sobre o Regimento Interno.

II – PARECER DO RELATOR

Após análise minuciosa aos aspectos legais, financeiros e orçamentários, verificando que a proposição atende aos requisitos previstos na legislação pertinente, este Relator expõe voto **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei em epígrafe.

É o parecer do Relator.

Nova Maringá/MT, em 11 de dezembro de 2025.

RAFAEL HELIODORO DE
SOUZA:00699564131
Rafael Heliodoro de Souza

Relator da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ ESTADO DE MATO GROSSO

III – PARECER DA COMISSÃO

Após análise, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, por unanimidade **VOTA COM O PARECER DO RELATOR**, pela aprovação da tramitação do Projeto de Lei complementar nº 002/2025, de autoria do Poder Executivo, ficando referida propositura sujeita à soberana decisão Plenária.

Nova Maringá/MT, em 11 de dezembro de 2025.

Assinado de forma digital
por EDMAR MARQUES
LEITE:59378697100
Dados: 2025.12.11 09:31:12
-04'00'

Edmar Marques Leite
Presidente da Comissão

Assinado de forma
digital por ALVONIR
ILHA:84101164134
Dados: 2025.12.11
09:31:24 -04'00'

Alvonir Ilha
Membro-Secretário